

Lista de Participantes do Jogo - TUBARÃO

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 66

CHAPECOENSE

x TUBARÃO

20/03/2019 - 20:00

Local: Arena Condá

Chapecó



Árbitro: GUSTAVO ERVINO BAUERMANN

Assistente 1: CLAIR DAPPER

Assistente 2: RENATO ERDMANN

4° Árbitro: JOCEMAR KLEIN

Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	177.605	APARECIDO BELLUATO JUNIOR	BELLUATO	GT	91774844
2	306.314	JHECKSON SILVA OLIVEIRA	OLIVEIRA	T	3022491
3	344.194	DENILSON DOS SANTOS DE SOUZA	DENILSON	T	15943509 90
4	351.679	WILLIAM RODRIGUES GONCALVES	WILLIAM MINEIRO	T	4572774
5	306.501	DANIEL PEREIRA DA SILVA	DANIEL PEREIRA	T	45785031
6	374.773	JEFERSON SILVA DOS SANTOS	PARRUDO	T	32267339
7	343.917	GUILHERME DA SILVA AMORIM MARCONDES	GUILHERME AMORIM	T	48803397
8	361.761	FELIPE GUEDES MARTINS	FELIPE GUEDES	T	2101501886
9	307.405	EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	EDUARDO	T	218093755
10	293.515	LEILSON CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	LEILSON	T	1270675400
11	501.584	ROBERTO BADERMANN REBECHI	ROBERTINHO	T	6112762395
12	356.680	GABRIEL COUTINHO BOTTARO	GABRIEL COUTINHO	GR	503990334
24	313.659	LAILSON RAMON LEITE	RAMON	GR	16439831
13	327.376	CLEITON SAVEDRA GARCIA	CLEITON	R	630925707
14	442.433	ROBERTINO CANAVESIO	CANAVESIO	R	V 9143166
15	316.213	GABRIEL DA SILVA FLAVIO	GABRIEL CARIOCA	R	273445247
16	322.462	ROMARIO HENRIQUE FARIA	ROMARINHO	R	9133327305
17	311.358	GUSTAVO ERMEL	GUSTAVO ERMEL	R	3097820595
18	345.823	LEONARDO COSTA SILVA	TILICA	R	5308622
19	329.667	GLEIDSON SANTOS CHAGAS HECH	FIO	R	598943559
20	298.990	DANIEL DA SILVA COSTA	DANIEL COSTA	R	46317141

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: LUIZ HENRIQUE VIEIRA - RG

Aux. Téc.: SÉRGIO TANAKA - RG 20.628.110-9

86842173SSP/PR

Prep. Físico: AGENOR JUNQUEIRA BARBOSA NETO -

Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF:

058463-G/SP

021723/RS

Médico:

Massagista: TIAGO ROCHA ALVES COSTA - CREFITO

103120-F

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário de entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.


GUSTAVO COELHO PINHEIRO - RG:

3902671
Supervisor


APARECIDO BELLUATO JUNIOR

Capitão